



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 2002, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

Designa Membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios lotados na Coordenadoria Administrativa do Gama para oficiarem, em substituição cumulativa, nos períodos e Ofícios Ministeriais mencionados no anexo desta Portaria.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93 e,

CONSIDERANDO as disposições da Lei n.º 13.024, de 26 de agosto de 2014, que institui a gratificação por exercício cumulativo de ofícios dos membros do Ministério Público da União;

CONSIDERANDO o disposto no Ato Conjunto PGR/CASMPU n.º 01, de 26 de setembro de 2014, que regulamenta a Lei n.º 13.024, de 26 de agosto de 2014;

CONSIDERANDO a publicação da Resolução n.º 205, de 25 de setembro de 2014 do E. Conselho Superior do Ministério Público, que dispõe sobre a implantação da Lei n.º 13.024, de 26 de agosto de 2014, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO o disposto no processo n.º 08190.225641/15-65, que trata da substituição cumulativa dos Membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, no mês de novembro de 2015,

RESOLVE:

Designar os Membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios lotados na Coordenadoria Administrativa do Gama para oficiarem, em substituição cumulativa, nos períodos e Ofícios Ministeriais mencionados no anexo desta Portaria.

Publicada em 15/12/2015

Esta cópia confere com o original

M. Schull

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN

005AD/CASMPU/005 14/DEZ/2015 18:01 0010860



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
 Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
 Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça

Anexo da Portaria nº 2002, de 10/12/2015

Coordenadoria Administrativa: GAMA

OFÍCIO A SER SUBSTITUÍDO CUMULATIVAMENTE	MEMBRO DESIGNADO EM SUBSTITUIÇÃO CUMULATIVA	PERÍODO DA DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CUMULATIVA
4ª PJ CRIMINAL	EDIMAR CARMO DA SILVA	03/11/15 A 07/11/15
4ª PJ CRIMINAL	VERA LÚCIA ABADIA GOMES	08/11/15 A 12/11/15
1ª PJ DO TRIBUNAL DO JÚRI	JEFFERSON LIMA LOPES	04/11/15 A 13/11/15
1ª PJ CÍVEL, DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES	TERESINHA INÊS TELES PIRES	01/11/15 A 09/11/15
1ª PJ CÍVEL, DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES	LEONARDO ASSIS DOS SANTOS	10/11/15 A 20/11/15
1ª PJ CÍVEL, DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES	LIZ ROCHA LIBERATO	21/11/15 A 30/11/15
3ª PJ ESPECIAL CRIMINAL	ISABELLA ANGÉLICA DOS SANTOS CHAVES	11/11/15 A 17/11/15
4ª PJ CÍVEL, DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES	ISABELLA ANGÉLICA DOS SANTOS CHAVES	03/11/15 A 10/11/15
3ª PJ ESPECIAL CRIMINAL	INÁCIO PEREIRA NEVES FILHO	03/11/15 A 10/11/15
4ª PJ CÍVEL, DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES	INÁCIO PEREIRA NEVES FILHO	11/11/15 A 17/11/15